

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**

**ATA Nº 27/2022**

**Reunião Ordinária 27/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA**

<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>
26/08/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
<b>Participantes</b>	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
<b>Pauta:</b>	
1 – Informes; 2 - Instrução normativa credenciamentos	
<b>Resumo da Reunião</b>	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - <b>1 - Informes</b> – Dalvin informou que a UINV e o Renan participaram do evento, no dia 25/08, em Porto Alegre, da Lema consultoria em conjunto com a XP e Itaú sobre a nova portaria, análise de cenários e investimentos em renda fixa e renda variável; Dalvin informou que foi aprovado na nova prova do pró-gestão, dessa forma, ele está apto a assinar como gestor de recursos. Encerrado os informes, passamos para a próxima pauta: - <b>2 - Credenciamento</b> - O Comitê analisou a minuta da nova instrução normativa, ficando pendente a elaboração dos critérios quanto ao credenciamento; A portaria 1.467/2022 foi analisada e debatida pelo comitê, com foco no credenciamento. Roger demonstrou os processos de renovação de credenciamento da distribuidora de títulos Tullett, processo 19.13.000006720-4, a administradora BNP Paribas, processo 18.13.000001953-0, e a gestora BlackRock, processo 18.13.000001971-9. O Comitê concluiu que os processos estavam instruídos de forma alinhada ao que a portaria solicita, faltando apenas o termo de credenciamento que ainda não foi disponibilizado pelo ministério da previdência. O comitê aprovou as renovações de credenciamento por unanimidade. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.	
<b>Encaminhamentos</b>	
<b>Pendências</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 09/09/2022, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 09/09/2022, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 09/09/2022, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 09/09/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 09/09/2022, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 09/09/2022, às 17:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 12/09/2022, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20202123** e o código CRC **6D1A7AAF**.

---